

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato TRT4 nº 46/2021.RESUMO DO OBJETO: Adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Teletex Computadores e Sistemas Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD: 4598/2021. ASSINATURA: 28/03/2023. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 19/2021 - Ata de Registro de Preços nº 19/2021. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sra. Maria da Conceição Oiveira Silva, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL Nº 10/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 09/09/2022, resolve:

1. Tornar pública a lista dos candidatos aos cargos de Analista Judiciário - Área Administrativa (A01); Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade (B02); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia (C03); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura (D04); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (E05); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Civil) (F06); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho) (G07); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Elétrica) (H08); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística (I09); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (J10); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria) (K11); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia (L12); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social (M13); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação (N14); Analista Judiciário - Área Judiciária (O15); Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (P16); Técnico Judiciário - Área Administrativa (Q17); Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho (S19); e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação (T20) que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no site da Fundação Carlos Chagas.

1.1 Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração tenha resultado de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não compareceram perante a comissão de heteroidentificação, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

1.2 Os candidatos que não constarem na lista mencionada no item 1 deste Edital, são os que não compareceram perante a comissão de heteroidentificação ou são os candidatos que não foram reconhecidos pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que isoladamente ou no conjunto permitam seu enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.3 Os recursos referentes ao resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfsc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público no referido site.

1.3.1 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por integrantes distintos da Comissão Principal, composta por dois Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e um integrante designado pela Fundação Carlos Chagas.

DEBORA MACHADO

DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

PROCESSO: 9254/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com o item 7.8.12 do Edital, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, após recurso, objeto da Concorrência Pública nº 1/2023, destinada a contratação de empresa especializada para execução de reforma geral do Complexo Empresarial 2 de Julho, para implantação de todas as unidades do TRT5 situadas em Salvador-BA, tendo como habilitadas as seguintes licitantes: Shock Instalações e Manutenção Ltda., Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda., Ankara Engenharia Ltda. e JC Alpha Construtora Ltda. Por outro lado, foi mantida inabilitada a empresa Barras Construção, Projetos e Serviços Ltda. De acordo com o item 13 do Edital, eventuais recursos referentes à presente Concorrência poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, dirigido à autoridade superior competente, por intermédio da Comissão de Licitação, devendo ser apresentado, diretamente no Núcleo de Licitação, situado no 5º andar do Edifício Presidente Médici, na Rua do Cabral, 161, Nazaré, Salvador-BA, das 8 às 17 horas, nos dias úteis. Toda a documentação relativa à Concorrência nº 01/2023 está franqueada aos interessados no site eletrônico: <https://www.trt5.jus.br/portal-licitacoes>.

Salvador, 30 de março de 2023
EUNÁPIO UMBURANAS DUARTE JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/23

PROCESSO: 7938/2022.

OBJETO: Contratação dos serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, principalmente o combate a insetos rasteiros ou voadores (baratas, moscas, formigas, pernilongos, arácnidos em geral), ações de desratização (reodores em geral) e descupinização nos edifícios onde estão instaladas as Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, localizadas no interior do Estado da Bahia. ABERTURA: 18 de abril de 2023, às 10 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no site www.trt5.jus.br.

Salvador, 30 de março de 2023
ANA PAULA DULTRA VILA NOVA CERQUEIRA
Progeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: LIKE MARKETING PROMOCIONAIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de veiculação de notícias relativas ao TRT6 no Facebook e no Instagram da contratada, no exercício de 2023. PROAD n.º 1.896/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, d Lei n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ Elemento da Despesa n.º 3390.39.92, Programa de Trabalho - 02.131.0033.2191.002 (Publicação Institucional e de Utilidade Pública), Plano Orçamentário 0000. EMPENHO: 2023NE000335 (R\$70.010,30). VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$7.001,03. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Presidente, Sra. Nise Pedroso Lins de Sousa e, pela Contratada, o Sr. Clóvis da Silveira Barros Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: EDITORA JORNAL DO COMERCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de veiculação de notícias relativas ao TRT6 no Facebook e no Instagram da contratada, no exercício de 2023. PROAD n.º 355/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, d Lei n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento da Despesa n.º 3390.39.92, Programa de Trabalho - 02.131.0033.2191.0026 (Publicação Institucional e de Utilidade Pública), Plano Orçamentário 0000. EMPENHO: 2023NE000334 (R\$38.981,30). VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$3.898,13. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Presidente, Sra. Nise Pedroso Lins de Sousa e, pela Contratada, o Sr. Wagner Marques Lins e o Sr. Vladimir Rocha de Melo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 11/2023. Proad nº 5619/2022. Contratada: CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Prestação de serviço telefônico móvel para as Varas da Justiça do Trabalho no interior. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Valor global: R\$15.078,00. Empenho nº 2023NE000217. Fund. Legal: Pregão Eletrônico TRT7 nº 02/2023. Ass: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora Geral do TRT7 (Contratante), Igor Almeida Gomes Teixeira e Harrison da Silva Buonafina, pela Contratada, em 30/03/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º T. A. ao Contrato 30/22. Proad 1103/2023. Contratada: Judah Serviços de Engenharia LTDA-EPP, CNPJ: 01.335.973/0001-44. Objeto: Alteração de percentuais, tendo em vista a opção da empresa pela NÃO DENERGAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. Fund. legal: Art. 6º e 65, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Oitava do contrato. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Paulo de Fátima Farias Araújo, pela contratada, em 30.03.23.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º T.A CT 31/22. Proad 1207/2023. Fornecedor: TERCEIRIZA SERV. MANUT. E LIMP. EIRELI. CNPJ: 10.278.243/0001-40. Objeto: Prorroga vigência e altera Cláu. 7ª. Fund. legal: Art. 57, II da L 8666/93. Signatários: Neira São Thiago C. Frota, pelo TRT7ª, e Marco Antônio R. Correia, pela contratada, em 30.03.23.

RESULTADO DE JULGAMENTO

LEILÃO ADMINISTRATIVO TRT7 DMLOG Nº 1/2023

O TRT7ª Região comunica o resultado do EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS TRT7 DMLOG Nº 1/2023 (Proad 2979/2020). Os 4 lotes foram arrematados da seguinte forma: LOTE 1 - ARREMATANTE: ANA PAULA GAMA DE SIQUEIRA, CPF: 025.807.425-65, por R\$17.170,72; LOTE 2 - ARREMATANTE: MARCOS VINÍCIUS DE VASCONCELOS MOREIRA, CPF: 616.246.843-78, por R\$12.682,21; LOTE 3 - ARREMATANTE: MARCOS VINÍCIUS DE VASCONCELOS MOREIRA, CPF: 616.246.843-78, por R\$14.180,60; LOTE 4 - ARREMATANTE: KARLA MICHELLY DE ARAÚJO SILVA, CPF: 044.797.804-75, por R\$6.301,01. A transação importou no valor total de R\$50.334,54, pagos ao TRT da 7ª Região.

Fortaleza, 30 de março de 2023
MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2023

União - Tribunal Regional do Trabalho da 8. Região juntamente com o Tribunal Regional do Trabalho da 10. Região; CNPJ: 02.011.574/0001-90 ; OBJETO: Cessao, repasse de conhecimento e suporte a implantacao no TRT da 10. Região do Sistema GEC, solucao desenvolvida pelo TRT da 8. Região e destinado a geracao automatica de Ata de Correicao; PROCESSO TRT8 n. 1412/2023; VIGENCIA: Prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura; DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023; pelo TRT da 8. Região, o Exmo. Senhor Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador Presidente e, pelo TRT da 10. Região, o Exmo. Senhor Alexandre Nery de Oliveira, Desembargador Presidente.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em decorrência da inexecução total da obrigação assumida através do Contrato nº 52/2022, Pregão Eletrônico nº 28/2022; Processo TRT8 nº 716/2023, Portaria PRESI nº 343/2023 de 23 de março de 2022, resolve aplicar à empresa Potere Engenharia Ltda, CNPJ nº 21.449.409/0001-60, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e, ainda, descredenciamento no SICAF e no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no item 18.2.4 do Contrato nº 52/2022, ficando assegurado o direito ao recurso da decisão no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da notificação da penalidade. Assinatura: Exmo. Senhor Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador Presidente.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Desembargador Presidente.

CLAUDIA
PESSOA
SOUTO
MAIOR
31/03/2023 10:30

